



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINO-AMERICANO (PILA)

O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna públicas as diretrizes para seleção de **bolsa de Mestrado ou Doutorado para participar de Programa PILA**, conforme SEI **260002/000298/2024**

1. Período e cronograma de Inscrição:

- 1.1. **Inscrição: 05 de setembro a 10 de setembro de 2024**
- 1.2. **Avaliação pela Comissão Coordenadora: 11 a 12 de setembro de 2024**
- 1.3. **Divulgação de resultados: 12 de setembro de 2024**
- 1.4. **Período para recursos contra o resultado: 12 a 14 de setembro**
- 1.5. **Encaminhamento a PROPPG/UENF: 15 de setembro**

2. Inscrições

2.1. Inscrições eletrônicas - Enviar a documentação exigida para o e-mail posgpveg@uenf.br até as **14 horas** do dia 10 de setembro de 2024. Informações:

- Fone: + 55 (22) 2748-6019;
- e-mail: posgpveg@uenf.br;
- website: <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>

3. Requisitos e Atribuições do Orientador Brasileiro

3.1 O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

- I - Estar credenciado no PPGPV como Professor Permanente;
- II - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;
- III – Validar e acompanhar continuamente o plano de trabalho do bolsista durante o estágio no exterior;
- IV - O orientador que possuir aluno contemplado no Programa PILA, se compromete em receber estudantes da América Latina em seu grupo de pesquisas, sendo este responsável pelo acompanhamento e orientação do estudante.

4. **Requisitos para Candidatura** - o candidato deverá atender a **todas as condições** de participação estipuladas no **Edital PILA**, conforme SEI

4.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos durante o processo seletivo:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição para os candidatos ao PILA em nível de Doutorado;
- III - Não possuir título de mestre em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição para os candidatos ao PILA em nível de Mestrado;
- IV - Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV);
- V- Ter entregado a versão final da Dissertação de Mestrado para os candidatos ao PILA em nível de Doutorado;

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 - E-mail: posgpveg@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

- VI - O Doutorando deve ter concluído no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) semestres do curso, ter defendido e sido aprovado em Projeto de Tese e retornar ao Brasil, ao menos 6 meses antes do prazo para a Defesa da Tese;
- VII - O Mestrando deve ter concluído no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) semestres do curso, ter defendido e sido aprovado em Projeto de Dissertação e retornar ao Brasil, ao menos 6 meses antes do prazo para a Defesa da Dissertação;
- VIII - O Doutorando selecionado precisa ter sido aprovado em 40% das disciplinas do curso de Doutorado e ter CRA mínimo de 2,8.;
- IX - O Mestrando selecionado precisa ter sido aprovado em 40% das disciplinas do curso de Mestrado e ter CRA mínimo de 2,8.
- X - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- XI - Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- XII - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XIII - Estar em situação de adimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- XIV - Apresentar plano de trabalho destacando as atividades acadêmicas e científicas a serem realizadas durante o período do doutoramento na IES de destino, com a ciência do orientador;
- XV - É obrigatório cursar entre duas e quatro disciplinas no exterior.
- XVI - Conhecimento de espanhol é importante, mas não é item obrigatório. Caso tenha algum certificado vigente em espanhol, anexar ao pedido.

5. Das Inscrições:

5.1. O candidato deverá enviar os arquivos em formato.pdf e cada arquivo não poderá ser maior que 2Mb) por e-mail para o endereço posgpveg@uenf.br, destacando o assunto Seleção PILA 2025_1 DS para os candidatos ao PILA Doutorado ou Seleção PILA 2025_1 MS para os candidatos ao PILA Mestrado. Na mensagem o candidato deverá solicitar a sua inscrição.

5.2 Documentos e Comprovantes a serem enviados na inscrição - No ato de inscrição o candidato deverá enviar a documentação abaixo relacionada:

I - Currículo Lattes atualizado;

II - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado, justificando a necessidade do estágio. Deve apresentar cronograma com as atividades regulamentares do aluno, indicando a obtenção dos créditos exigidos para a integralização deles, antes e após a realização do estágio no exterior, incluindo a previsão para defesa da Tese ou Dissertação;

IV - A tabela (ficha de inscrição) abaixo, devidamente preenchida, com documentos de comprovação em um único arquivo e seguindo a ordem de apresentação dos comprovantes, conforme a indicação numérica da tabela.

6. Critérios de Seleção:

6.1. A seleção será realizada por uma comissão indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal composta por 3 (três) docentes permanentes que analisará as candidaturas habilitadas, estabelecidos nesse edital (PPGPV) e no Edital nº 1/2024 da PROPPG/PILA/UENF.

6.2. Critérios de Classificação:

I- Maior pontuação conforme itens avaliados na tabela (ficha de avaliação)

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.
Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 - E-mail: posgpveg@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV


6.3. Critérios de Desempate:

- I- Inicialmente será utilizado como critério de desempate o maior resultado da soma do fator de impacto de publicações de artigos científicos em Revistas estrato Qualis A (unificado);
- II- Caso ainda permaneça o empate será usado como critério de desempate, o maior coeficiente de rendimento acumulado (CRA).
- III- Terão prioridade os estudantes de Doutorado para realização do intercâmbio no exterior, em caso de inexistência de estudantes de Doutorado aprovados, podem ser convocados os estudantes de Mestrado obedecendo a ordem de classificação.

7. Das disposições finais

- 7.1. Receberá hospedagem e alimentação custeados pela Universidade receptora;
- 7.2. Terá sua bolsa atual de PG na UENF mantida em seu retorno;
- 7.3. Terá a passagem aérea custeada com recursos do programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal;
- 7.4. Terá seus créditos obtidos no exterior validados no Sistema Acadêmico da UENF;
- 7.5. A aquisição de seguro saúde, contendo obrigatoriamente a repatriação sanitária, é de responsabilidade do estudante;
- 7.6. O estudante durante as atividades acadêmicas e pedagógicas deve ser acompanhado por um supervisor no exterior que seja relacionado a sua área de atuação.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2024.


Profa. Daniela B. de Oliveira
ID. Funcional: 4138075
Coord. do Curso de Pós-Graduação
em Prod. Vegetal/UENF

Profa. Dra. Daniela Barros de Oliveira
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

FICHA DE INSCRIÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO DOUTORANDO AO PROGRAMA PILA

NOME DO CANDIDATO: ORIENTADOR NA UENF:					
Item de avaliação	CRITÉRIO SELEÇÃO DOUTORADO PILA		Pontos	Pontos máximos	Pontos do Candidato
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (max = 35 pts)	1.1 Mestrado	Conceito CAPES 5, 6 ou 7	13	13	
		Conceito CAPES = 4	10		
		Conceito CAPES = 3	8		
	1.2. Coeficiente de rendimento no Doutorado até o momento	Coeficiente de rendimento acumulado igual a 3,0	15	15	
		Coeficiente de rendimento acumulado de 2,6 a 2,9	12		
		Coeficiente de rendimento acumulado abaixo de 2,6	6		
	1.2 Especialização Lato Sensu em área afim	Curso com no mínimo 300 horas	1,0/ curso	2	
1.3 Defesa de Exame de Qualificação		2	2		
1.4 Comprovação de pontuação e aprovação de exame de proficiência em língua estrangeira		3	3		
2) EXPERIÊNCIA	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	1	3	
		Até 2 anos	2		

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 -

E-mail: posqpveg@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

ACADÊMICA (max = 20 pts)	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	3 anos ou mais	3	10	
		Até 1 ano	6		
		Até 2 anos	8		
		3 anos ou mais	10		
2.3 Estágios no exterior e/ou Ciência sem Fronteiras.	Mínimo de 300 horas	4	4		
3) PUBLICAÇÕES (max = 35 pts)	3.1 Artigos científicos publicados ou no prelo (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A, B1 ou B2. Capítulo de livro publicado por editora Nacional ou Internacional	1º, 2º ou 3º autor	4,0	20	
		Demais posições de autoria	2,0		
	3.2 Artigos, e resumos expandidos publicados em eventos científicos e artigos científicos em periódicos com Qualis/Capes abaixo de B2	1º, 2º ou 3º autor	1,5	10	
		Demais posições de autoria	1,0		
	3.3 Resumos simples publicados	1º, 2º ou 3º autor	0,5	5	
		Demais posições de autoria	0,2		
4) OUTROS (max = 10 pts)	4.1) Apresentador de trabalho em evento	Por trabalho apresentado oral	0,8	4,0	
		Por trabalho apresentado em poster	0,4		
	4.2) Participação em eventos ou cursos como ouvinte	Por curso ou evento	0,20	1,0	
	4.3) Aulas ministradas em disciplinas ou cursos de extensão	Por aula	0,05	1,0	
4.4) Patentes registradas	Por patente	1,0	2,0		

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 -

E-mail: posqpveg@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

	4.5) Outras ações	Consideradas importantes pela Comissão de Pós-Graduação em Produção Vegetal	1,0	2,0	
PONTUAÇÃO TOTAL					
Data da integralização dos créditos					
Coefficiente de rendimento acumulado até agosto de 2024					
Data da defesa do Projeto de Tese					
Data da defesa do Exame de Qualificação					
Data prevista para defesa da Tese					
Mencione a Universidade em que realizará o PILA					

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.
Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 -
E-mail: posqpveg@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

FICHA DE INSCRIÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO MESTRANDO AO PROGRAMA PILA

NOME DO CANDIDATO: ORIENTADOR NA UENF:					
Item de avaliação	CRITÉRIO SELEÇÃO MESTRADO PILA		Pontos	Pontos máximos	Pontos do Candidato
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (max = 35 pts)	1.1 Graduação	Conceito Enade 5	13	13	
		Conceito CAPES = 4	10		
		Conceito CAPES = 3	8		
	1.2. Coeficiente de rendimento no Mestrado até o momento	Coeficiente de rendimento acumulado igual a 3,0	16	16	
		Coeficiente de rendimento acumulado de 2,6 a 2,9	12		
		Coeficiente de rendimento acumulado abaixo de 2,6	6		
1.2 Especialização Lato Sensu em área afim	Curso com no mínimo 300 horas	1,0/ curso	3		
1.3 Comprovação de pontuação e aprovação de exame de proficiência em língua estrangeira		3	3		
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (max = 20 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	1	3	
		Até 2 anos	2		
		3 anos ou mais	3		
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Até 1 ano	6	10	
		Até 2 anos	8		

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 -

E-mail: posqpv@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

		3 anos ou mais	10		
	2.3 Estágios no exterior e/ou Ciência sem Fronteiras.	Mínimo de 300 horas	4	4	
3) PUBLICAÇÕES (max = 35 pts)	3.1 Artigos científicos publicados ou no prelo (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A, B1 ou B2. Capítulo de livro publicado por editora Nacional ou Internacional	1º, 2º ou 3º autor	4,0	20	
		Demais posições de autoria	2,0		
	3.2 Artigos, e resumos expandidos publicados em eventos científicos e artigos científicos em periódicos com Qualis/Capes abaixo de B2	1º, 2º ou 3º autor	1,5	10	
		Demais posições de autoria	1,0		
	3.3 Resumos simples publicados	1º, 2º ou 3º autor	0,5	5	
		Demais posições de autoria	0,2		
4) OUTROS (max = 10 pts)	4.1) Apresentador de trabalho em evento	Por trabalho apresentado oral	0,8	4,0	
		Por trabalho apresentado em poster	0,4		
	4.2) Participação em eventos ou cursos como ouvinte	Por curso ou evento	0,20	1,0	
	4.3) Aulas ministradas em disciplinas ou cursos de extensão	Por aula	0,05	1,0	
	4.4) Patentes registradas	Por patente	1,0	2,0	
	4.5) Outras ações	Consideradas importantes pela Comissão de Pós-	1,0	2,0	

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 -

E-mail: posqpv@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV

		Graduação em Produção Vegetal			
PONTUAÇÃO TOTAL					
Data da integralização dos créditos					
Coeficiente de rendimento acumulado até agosto de 2024					
Data da defesa do Projeto de Dissertação					
Data prevista para defesa da Dissertação					
Mencione a Universidade em que realizará o PILA					

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.
Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia - CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ. Fone: (22) 2748-6019 -
E-mail: posqpveg@uenf.br